EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 32/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

QUARTO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA LEUPHANA UNIVERSITÄT LÜNEBURG

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na Leuphana Universität Lüneburg.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1. Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração:

1.1. *Leuphana Universität Lüneburg* (Alemanha)

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso da Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	TA7QP.270425	Engenharia De Software/FACO	Management & Data Science	9,58	Pré-selecionado
2º	HM9IK.210425	Ciência da computação/FACOM	Ciência da Computação	7,46	Lista de espera

1.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração:

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
S7QG3.150425	não atendeu item 3.3
WEYVE.280425	não atendeu item 3.3
DN3IN.090525	não atendeu item 3.3

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo com o cronograma do Edital nº 22/2025 -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/05/2025
Nº 8545
Pg. 339

AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2025, ou seja, até 10 dias após encerramento do período de inscrição da para mobilidade na *Leuphana Universität Lüneburg* (Alemanha).

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade parceira.

2.4. Conforme previsto no o cronograma do Edital nº 22/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias úteis após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 14/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2025, às 05:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/05/2025
Nº 8545
Pg. 340

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5613197** e o código CRC **2982E8F2**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/05/2025
Nº 8545
Pg. 341